



**APPACDM ÉVORA**  
**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS**  
**DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL**

**CONVOCATÓRIA**

Ao abrigo do nº 1 do artigo 37.º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Évora, convocam-se todos os associados para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar no dia 30 de Novembro de 2015, pelas 17 horas, na sua sede, na Quinta do Escurinho, em Évora, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um - Leitura e Aprovação da Acta da Assembleia Geral Anterior.

Ponto Dois - Apreciação e Votação do Plano de Atividades para o ano de 2016.

Ponto Três - Apreciação e Votação do Orçamento Previsional para o ano de 2016.

Ponto Quatro - Outros Assuntos.

Se à hora indicada não estiverem presentes mais de metade dos associados com direito a voto, ou os seus representantes devidamente credenciados, a Assembleia reunirá com qualquer número de associados trinta minutos depois (ponto 2 do artigo 38º).

É igualmente admitido o voto por correspondência, sob condição de o seu sentido ser expressamente indicado em relação ao ponto ou pontos da ordem de trabalhos e da assinatura do associado se encontrar reconhecida notarialmente (artigo 41.º).

Os associados podem fazer-se representar por outros associados, mas cada um destes apenas pode assumir uma representação (pontos 1 e 3 do artigo 42º).

APPACDM de Évora, 13 de Novembro de 2015.

A Presidente da Assembleia Geral

Isaura Sim Sim